



ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 086/23. Processo Administrativo nº 19337/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de **desinsetização** (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, aranhas, pernilongos, entre outros) e **desratização** (roedores) com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas a serem executados nas unidades da Secretaria de Educação.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresas interessadas na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

1. A quantidade de escolas a serem trabalhadas é de 140 unidades, perfazendo o total de 332750 metros quadrados. Como serão efetuadas duas aplicações ao ano os números acima dobram, ficando 280 unidades e 665500 metros quadrados. Na planilha de composição de custos e na proposta de preços está descrito apenas 332750 metros quadrados. **Pergunta:** Devo considerar na planilha os valores para uma aplicação ou para as duas, se for para as duas a planilha e a proposta devem ser alteradas para 280 unidades e 665500 metros quadrados?

Resposta: Não, o valor ofertado por m² deverá contemplar as duas aplicações anuais, conforme conta de Anexo II – Descrição de Materiais/Serviços, “serão atendidas 140 unidades, totalizando uma área de 332.750m², e serão executadas durante o ano 2 (duas) desinsetizações e desratizações os locais indicados.

Santo André, 02 de abril de 2.024

Gerência de Compras e Licitações I
Departamento de Licitações